



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 193/2019, de 17 de Dezembro de 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa em face do Servidor João Emilio Barbieiri e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando n° 544/2019/SMDS, do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, onde consta que o Servidor Municipal JOÃO EMÍLIO BARBIEIRI, Técnico de Enfermagem, baseado nos Ofícios n° 370/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e n° 41/2019 da Enfermeira Responsável Técnica pelo Pronto Atendimento, onde informam que o Servidor no dia 26 de novembro de 2019, por ocasião de uma transferência de paciente para a Santa Casa de Itapeva-SP, teria se desentendido com o Dr. Juliano José Ferreira Neto, médico responsável pela transferência, dificultando o bom andamento do serviço nas transferências hospitalares.

RESOLVE:

ART. 1° - Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas no Art. 147, incisos II, VI, XV e XVII, e Art. 148 incisos XV e XVIII da Lei Complementar Municipal n° 30/99.

ART. 2° - Designar os Servidores MARIA APARECIDA CHAGAS, Fisioterapeuta; CARLOS VIEIRA DA SILVA, Oficial de Conservação, e TAIS DE LIMA SENE, Vigia, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da Primeira, enquanto a Terceira deterá a função de Secretária.


ART. 3° - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de Dezembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870